



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.515/2026

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
INTERSETORIAL MUNICIPAL DA
PRIMEIRA INFÂNCIA.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, e no Decreto Municipal nº 2.600, de 22 de julho de 2026, designa os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Intersetorial Municipal da Primeira Infância, para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:**
Titular: Cintea Hommerding Griebeler.
Suplente: Deisi Adriane Grunvald.
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**
Titular: Viviane Cristina Colling Nonnemacher.
Suplente: Rodrigo Fetzner.
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Titular: João Roque da Rosa.
Suplente: Otávio Souza Cruz.
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**
Titular: Marco Roberto Rasche.
Suplente: Suély Batista dos Santos.
- e) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:**
Titular: Victória Ahlert Holdefer.
Suplente: Anésio Silvio Scherer.

II – Representantes dos Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA:**
Titular: Cristiane Maria Scherer.
Suplente: Cátia Lang Pletsch.
- b) Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Lourdes Regina Saldanha de Oliveira.
Suplente: Jurema de Lurdes Souza.
- c) Conselho Municipal de Saúde:**
Titular: Marinês Blanc da Motta.
Suplente: Vanderleia Janice Sprandel Fensterseifer.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

d) Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Micheli Regina Fetzner.

Suplente: Verônica Schneider Roder.

e) Conselho Tutelar:

Titular: Marisa Gomes Kerber.

Suplente: Maria Solange Vieira de Vargas.

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) representante do Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Deives Rodrigo Lermen.

Suplente: Cheila Patrícia Heydt.

b) representante da Emater:

Titular: Amanda Von Muhlen.

Suplente: Mara Cíntia Winhelmann.

c) representante da Associação Brochier Futsal:

Titular: Samuel Galzer Musskopf.

Suplente: Tatieli Closs.

d) representante de Associação de Entidades Assistenciais de Brochier – CEABRO:

Titular: Méres Teresinha Dapper.

Suplente: Claudine Consuelo Bergmann Haupenthal.

e) representante do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO:

Titular: Paulo Ricardo Fetzner.

Suplente: Bruna Castro de Deus.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE JULHO
DE 2026.**

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59BE-125B-65B1-0C34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 24/07/2026 11:56:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO ROBERTO SACKSEN (CPF 000.XXX.XXX-80) em 24/07/2026 13:49:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/59BE-125B-65B1-0C34>